

CHG-MERIDIAN DO BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.

CNPJ Nº 18.539.102/0001-45

CARTA DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 30 DE JUNHO DE 2020, 2019 E DEZEMBRO DE 2019

Esta carta de apresentação tem o objetivo de encaminhar as demonstrações financeiras da **CHG-MERIDIAN DO BRASIL – ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A**, relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2020, divulgadas em 28 de setembro de 2020 no endereço eletrônico www.chg-meridian.com.br.

Na qualidade de Administradores da Companhia, estamos cientes de nossa responsabilidade sobre o conjunto das demonstrações financeiras e das notas explicativas por nós apresentadas. Assim, na preparação do referido conjunto, atentamos para o fato de que deve apresentar, adequadamente, a posição patrimonial e financeira, o resultado de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e a demonstração do fluxo de caixa e todas as divulgações necessárias, segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicados de maneira uniforme e em cumprimento à legislação pertinente.

Atenciosamente,

CHG-MERIDIAN DO BRASIL – ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A

Luis Antonio Nali
Vice-Presidente Financeiro

CHG-MERIDIAN DO BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.**CNPJ Nº 18.539.102/0001-45****RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Senhores Acionistas, em atenção às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras referentes ao semestre encerrado em 30 de junho de 2020 juntamente com o relatório dos auditores independentes. Oportunamente, confirmamos a adequação das operações realizadas com os objetivos estratégicos estabelecidos no projeto do empreendimento, conforme estabelecido no § 3º do Artigo 8º do Regulamento Anexo à Resolução 3.040, de 2002.

CHG-MERIDIAN DO BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.

CNPJ Nº 18.539.102/0001-45

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS LEVANTADAS**EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019****I – BALANÇO PATRIMONIAL****(Em milhares de reais)**

ATIVO	Jun/20	Dez/19
ATIVO CIRCULANTE	15.348	28.819
Caixa e Equivalente de Caixa	150	13.397
Disponibilidades	145	13.379
Instrumentos Financeiros Derivativos	5	18
Operações de Arrendamento Mercantil	11.155	9.911
Adiantamento para Arrendamento Mercantil	11.438	11.417
Arrendamentos a Receber - Setor Privado	170.328	141.375
(-) Rendas a Apropriar de Arrendamento Mercantil	(168.614)	(139.266)
(-) Provisão para Créditos de Arrendamento Mercantil de Liquidação Duvidosa	(1.997)	(3.615)
Outros Créditos	2.493	2.804
Rendas a Receber	1.336	2.400
Diversos	1.157	404
Outros Valores e Bens	1.550	2.707
Outros Valores e Bens	1.478	2.707
Despesas Antecipadas	72	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	489.718	412.457
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-
Arrendamento a Receber - Setor Privado	257.499	211.204
(-) Rendas a Apropriar de Arrendamento Mercantil	(257.499)	(211.204)
IMOBILIZADO	489.718	412.457
Imobilizado de Uso	1.205	1.317
Outras Imobilizações de Uso	1.752	1.720
(-) Depreciação Acumulada	(547)	(403)
Imobilizado de Arrendamento	488.513	411.140
Bens Arrendados	747.743	631.747
(-) Depreciação Acumulada	(288.195)	(238.519)
Superveniência de Depreciação	28.965	17.912
TOTAL DO ATIVO	505.066	441.276



CHG-MERIDIAN DO BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.

CNPJ Nº 18.539.102/0001-45

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS LEVANTADAS

EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

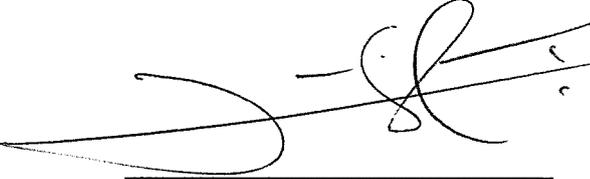
I – BALANÇO PATRIMONIAL

(Em milhares de reais)

PASSIVO	Jun/20	Dez/19
PASSIVO CIRCULANTE	249.805	233.007
Outras Obrigações	249.805	233.007
Empréstimos e Financiamentos	219.680	200.143
Fiscais e Previdenciárias	15.784	11.350
Diversas	14.341	21.514
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	190.545	147.737
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	190.545	147.737
Empréstimos e Financiamentos	190.545	147.737
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	356	139
Resultados de Exercícios Futuros	356	139
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	64.360	60.393
Capital Social - De Domiciliados no Exterior	35.889	35.889
Resultados Acumulados	27.048	23.279
Reserva Legal	1.423	1.225
TOTAL DO PASSIVO	505.066	441.276



Luiz Antonio Nali
Vice Presidente Financeiro
CPF N.: 990.049.768-68



Orlando Heitor Higasi
Contador
CRC1SP256393/O-0
Orlando Heitor Higasi
Contador
CRC: 1SP.256.393/O-0

CHG-MERIDIAN DO BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.
CNPJ Nº 18.539.102/0001-45

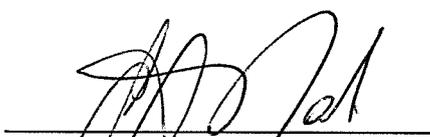
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS LEVANTADAS

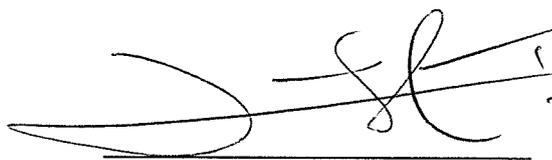
EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019

II – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

(Em milhares de reais)

	Jun/20	Jun/19
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	122.008	99.077
Operações de Arrendamento Mercantil	112.898	83.533
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos	(963)	244
Operações de Venda ou de Transferência de Ativos Financeiros	10.073	15.300
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(106.211)	(76.820)
Operações de Empréstimos e Repasses	(19.968)	(17.581)
Operações de Arrendamento Mercantil	(87.861)	(59.217)
Provisão para Créditos de Arrendamento Mercantil de Liquidação Duvidosa	1.618	(22)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	15.797	22.257
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	(11.116)	(8.664)
Despesas de Pessoal	(6.014)	(4.722)
Outras Despesas Administrativas	(2.737)	(1.935)
Despesas Tributárias	(3.739)	(3.269)
Outras Receitas Operacionais	1.437	1.567
Outras Despesas Operacionais	(63)	(305)
RESULTADO OPERACIONAL	4.681	13.593
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	4.681	13.593
Provisão de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	(714)	(706)
RESULTADO DO SEMESTRE	3.967	12.888
Resultado por Ação (Em R\$ 1,00)	0,11	0,36


Luiz Antonio Nali
Vice Presidente Financeiro
CPF N.: 990.049.768-68


Orlando Heitor Higasi
Contador
CRC1SP256393/O-0

Orlando Heitor Higasi
Contador
CRC: 1SP.256.393/O-0

CHG-MERIDIAN DO BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.

CNPJ Nº 18.539.102/0001-45

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS LEVANTADAS

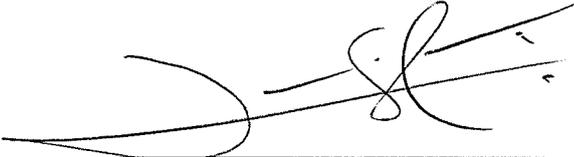
EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019

III – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

(Em milhares de reais)

	Jun/2020	Jun/2019
Lucro líquido do semestre	3.967	12.888
Resultado abrangente do semestre	3.967	12.888


Luiz Antonio Nali
Vice-Presidente Financeiro
CPF N.: 990.049.768-68


Orlando Heitor Higasi
Contador
CRC1SP256393/O-0

Orlando Heitor Higasi
Contador
CRC: 1SP.256.393/O-0

CHG-MERIDIAN DO BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.

CNPJ Nº 18.539.102/0001-45

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS LEVANTADAS

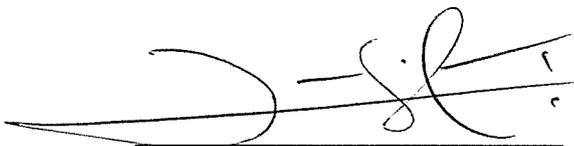
EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019

IV – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO

(Em milhares de reais)

	Jun/20	Jun/19
1- Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado do Semestre	3.967	12.888
Itens que não afetam o caixa (ajustes):		
(+) Depreciação	49.820	44.243
(+/-) Superveniência / (Insuficiência) de Depreciação	(11.053)	(4.075)
Aumento de Operações de Arrendamento Mercantil	(1.244)	(6.813)
Redução de Outros Créditos	312	949
Aumento de Outros Valores	(72)	(6)
Redução / Aumento de Outros Valores e Bens	1.229	(582)
Aumento em Outras Obrigações - Fiscais e Previdenciárias	4.434	2.298
Redução em Outras Obrigações - Diversas	(7.174)	(1.369)
Aumento de Resultados de Exercícios Futuros	217	47
(=) Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	40.436	47.580
2- Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
(-) Aquisição de Imobilizado de Arrendamento	(148.828)	(78.723)
(+) Baixa de Imobilizado de Arrendamento	32.832	8.038
(-) Aquisição de Imobilizado de Uso	(38)	(1.062)
(+) Baixa de Imobilizado de Uso	6	311
(=) Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimento	(116.028)	(71.436)
3- Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
(+) Empréstimos e Financiamentos	62.345	25.451
(=) Caixa Líquido Usado nas Atividades de Financiamento	62.345	25.451
4- (Redução) / Aumento Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa	(13.247)	1.595
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Semestre	13.397	876
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Semestre	150	2.471
5- (Redução) / Aumento Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa	(13.247)	1.595


 Luiz Antonio Nali
 Vice Presidente Financeiro
 CPF N.: 990.049.768-68


 Orlando Heitor Higasi
 Contador
 CRC1SP256393/O-0

Orlando Heitor Higasi
 Contador
 CRC: 1SP.256.393/O-0

CHG-MERIDIAN DO BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.

CNPJ Nº 18.539.102/0001-45

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS LEVANTADAS

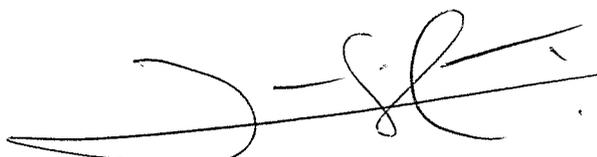
EM 30 DE JUNHO DE 2020 E DE DEZEMBRO DE 2019

V – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Em milhares de reais)

EVENTOS	CAPITAL SOCIAL	RESULTADOS ACUMULADOS	RESERVA LEGAL	TOTAL
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	35.889	4.971	262	41.122
Lucro do semestre	-	12.888	-	12.888
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2019	<u>35.889</u>	<u>17.859</u>	<u>262</u>	<u>54.010</u>
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	35.889	23.279	1.225	60.393
Lucro do semestre	-	3.769	-	3.769
Reserva Legal	-	-	198	198
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020	<u>35.889</u>	<u>27.048</u>	<u>1.424</u>	<u>64.360</u>


Luiz Antonio Nali
Vice-Presidente Financeiro
CPF N.: 990.049.768-68


Orlando Heitor Higasi
Contador
CRC1SP256393/O-0

Orlando Heitor Higasi
Contador
CRC: 1SP.256.393/O-0

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020

(Em reais mil)

1. Contexto Operacional

A CHG-Meridian do Brasil - Arrendamento Mercantil S/A é uma sociedade por ações de capital fechado de acordo com a Lei nº 6404/76 e alterações posteriores, e tem por objetivo efetuar operações de arrendamento mercantil de bens nas modalidades financeira, operacional e internacional definidas pela Lei nº 6.099/74 e alterações.

2. Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras são de responsabilidade da Administração, que em atendimento ao disposto no artigo 7º, da Resolução CMN nº 4.720 de 30 de maio de 2019, declara de forma explícita e sem reserva, que as Demonstrações Financeiras estão em conformidade com a regulamentação emanada do CMN e do BCB, bem como, que é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotada no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções. Foram elaboradas a partir das práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, associadas às normas e instruções do BACEN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e do Comitê de Procedimentos Contábeis (CPC), quando aplicável.

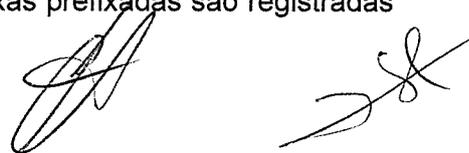
Foram adotados para fins de divulgação os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis homologados pelos órgãos reguladores relacionados ao processo de convergência contábil internacional que foram aprovados pelo Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil e estão consubstanciados no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria e autorizadas a sua publicação em 28 de setembro de 2020.

3. Principais Práticas Contábeis:

As principais práticas contábeis de avaliação dos elementos patrimoniais são as seguintes:

- a) **Apuração do resultado:** As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério “pro rata” dia para aquelas de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relacionadas a operações com o exterior, as quais são calculadas com base no método linear. As operações com taxas prefixadas são registradas



pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até as datas dos balanços.

- b) Uso de estimativas contábeis:** A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue certas estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) o valor de mercado de determinados ativos e passivos financeiros; (ii) as taxas de depreciação dos itens do ativo imobilizado; (iii) amortizações de ativos intangíveis; (iv) provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes de operações de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa e dos passivos contingentes; (v) ajuste de superveniência de depreciação e valor justo de revenda dos bens objeto de arrendamento mercantil estimado na contratação do "leasing"; e (vi) derivativos embutidos - opção de revenda de bens arrendados em contratos de aquisição de bens. Os valores de eventual liquidação destes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas.
- c) Caixa e equivalentes de caixa:** São representados por disponibilidades em moeda nacional de acordo com a Resolução BACEN nº 3.604/08, que incluem: saldos em bancos, caixa e aplicações financeiras cujo prazo de vencimento na data de aplicação for inferior a 90 dias e não estão sujeitos a risco de mercado significativo.
- d) Instrumentos Financeiros** – Instrumentos financeiros não derivativos incluem aplicações financeiras, caixa e equivalentes de caixa. Os instrumentos financeiros não derivativos foram reconhecidos inicialmente pelo valor justo, acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através de resultado, quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros não derivativos são mensurados até o vencimento pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, deduzido de eventuais reduções em seu valor recuperável.
- e) Operações de arrendamento mercantil:** i. **Operações de arrendamento mercantil financeiro** - estão registradas pelo valor atualizado, quando aplicável, pelas rendas incorridas até a data de encerramento do balanço, segundo o critério "pro rata" dia quando aplicável, deduzidas das rendas a apropriar que são mensalmente apropriadas ao resultado pelo regime de competência. As operações de arrendamento financeiro são classificadas nos respectivos níveis de risco conforme a Resolução CMN nº 2.682/99, pelo seu valor presente das contraprestações e dos valores de VRG garantidos pelos arrendatários, descontados pela taxa de desconto implícita nos contratos, para cálculo da provisão para devedores duvidosos. ii. **Operações de arrendamento mercantil operacional** - estão registradas pelo valor atualizado pelas rendas incorridas até a data de encerramento do balanço, segundo o critério "pro rata" dia, quando aplicável, deduzidas das rendas a apropriar que são mensalmente apropriadas ao resultado pelo regime de competência. As operações de arrendamento operacional são classificadas nos respectivos níveis de risco,



para cálculo da provisão para devedores duvidosos. As operações de arrendamento mercantil financeiro e operacional são compostas por operações de arrendamento de equipamentos de informática. **iii.** A carteira de arrendamento mercantil é constituída por contratos celebrados ao amparo da Portaria nº 140/84, do Ministério da Fazenda, contabilizados de acordo com as normas estabelecidas pelo BACEN, conforme descrito a seguir: **iv - Arrendamentos a receber:** refletem o saldo das contraprestações a receber, atualizadas de acordo com índices e critérios estabelecidos contratualmente. **v - Rendas a apropriar de arrendamento mercantil:** representam a contrapartida do valor das contraprestações a receber e são atualizadas na forma dos arrendamentos a receber, sendo apropriadas ao resultado quando dos vencimentos das parcelas contratuais.

f) Imobilizado de arrendamento:

i. **Bens arrendados:** são registrados pelo custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas. A depreciação é calculada pelo método linear, com os benefícios de redução de 30% na vida útil normal do bem para as operações de arrendamento realizadas com pessoas jurídicas, previstos na legislação vigente.

ii. **Superveniência (insuficiência) de depreciação:** os registros contábeis da Sociedade são mantidos conforme exigências legais, específicas para sociedades de arrendamento mercantil. Os procedimentos adotados e sumariados nos itens “II” e “III” acima diferem das práticas contábeis adotadas no Brasil, principalmente no que concerne ao regime de apropriação das receitas e despesas relacionadas aos contratos de arrendamento mercantil. Em consequência, de acordo com a Circular BACEN nº 1.429/89, é calculado o valor atual das contraprestações em aberto, utilizando-se a taxa interna de retorno de cada contrato, registrando o valor do ajuste apurado em receita ou despesa de arrendamento mercantil, em contrapartida às rubricas de superveniência ou insuficiência de depreciação, respectivamente, no imobilizado de arrendamento, com o objetivo de adequar a apropriação das receitas e despesas das operações de arrendamento mercantil às práticas contábeis adotadas no Brasil.

g) Redução do valor recuperável de ativos não financeiros – (impairment): É reconhecida uma perda por impairment se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. Perdas por impairment são reconhecidas no resultado do período. Os valores dos ativos não financeiros, exceto outros valores e bens e créditos tributários, são revistos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por impairment. Em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, não existem indícios de redução no valor recuperável de ativos não financeiros.

h) Obrigações por empréstimos: São demonstradas pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço reconhecidos em base “pro rata” dia.



- i) **Atualização monetária de direitos e obrigações:** Os direitos e as obrigações, legal ou contratualmente sujeitos a índices de atualização, são atualizados até as datas dos balanços. As contrapartidas dessas atualizações são refletidas no resultado do exercício.
- j) **Obrigações fiscais e previdenciárias:** Referem-se basicamente de demandas judiciais que estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de tributos e contribuições e são provisionadas. Os depósitos judiciais, quando existentes, são mantidos em conta de ativo, sem serem deduzidos das provisões para passivos contingentes, em atendimento às normas do BACEN.
- k) **Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS:** O PIS foi apurado com base na alíquota de 0,65% e a COFINS foi apurada com base na alíquota de 4%, ambos aplicáveis sobre as receitas auferidas pela Sociedade.
- l) **Imposto de renda de pessoa jurídica - IRPJ e contribuição social sobre o lucro - CSLL:** A provisão para imposto de renda é calculada à alíquota de 15% acrescida de 10% sobre o lucro real ajustado anualmente, apurado mensalmente de acordo com a legislação fiscal vigente. A provisão para contribuição social é calculada à alíquota de 15% até fevereiro de 2020 e 20% a partir de março de 2020 sobre o lucro ajustado mensalmente de acordo com a legislação fiscal vigente.

4. Gerenciamento de Risco

A gestão de riscos da Sociedade está configurada em conformidade com a complexidade de suas operações e de forma a atender às disposições da regulamentação em vigor.

5. Caixa e Equivalentes de Caixa

De acordo com a política da Sociedade os equivalentes de caixa são mantidos com a única finalidade de atender a compromissos de curto prazo, e não para outros fins. Dessa forma, a Sociedade mantém suas disponibilidades de caixa exclusivamente depositadas em conta corrente. A posição de caixa e equivalentes de caixa em 30 de junho de 2020 era composta pelos seguintes valores:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Disponibilidades em Bancos	145	13.379
Instrumentos Financeiros	5	18
Total	150	13.397




6. Operações de Arrendamento Mercantil

a) Ajustes nas Operações de Arrendamento Mercantil

Os registros contábeis da Sociedade são mantidos conforme exigências legais. Os procedimentos adotados diferem das práticas contábeis adotadas no Brasil, principalmente por não adotarem o regime de competência no registro de receitas e despesas relacionadas aos contratos de arrendamento mercantil. No sentido de considerar esses efeitos, de acordo com a Circular nº 1.429 do Banco Central do Brasil, foi calculado o valor atual das contraprestações em aberto utilizando-se a taxa interna de retorno de cada contrato, registrando um ajuste contábil no resultado e o consequente aumento ou redução no ativo permanente (superveniência ou insuficiência de depreciação). Em decorrência do registro contábil desse ajuste, o resultado e o patrimônio líquido estão apresentados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, porém as rubricas que abrigam os valores das operações de arrendamento mercantil permanecem com os seus saldos apurados por procedimentos não uniformes com as referidas práticas contábeis, mas de acordo com as normas do Banco Central do Brasil.

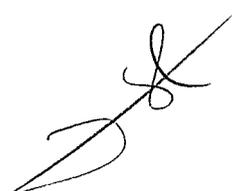
b) Valor presente das operações de arrendamento mercantil

Os contratos de arrendamento mercantil financeiro são representados pelos seus respectivos valores presentes, apurados com base na taxa interna de retorno de cada contrato. Esse valor é apresentado em diversas rubricas patrimoniais, atendendo desta forma, às normas do Banco Central do Brasil, nas quais são resumidas a seguir:



Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Operações de Arrendamento Mercantil Financeiro		
Operações de arrendamento mercantil no ativo – Curto Prazo	102.622	86.432
Rendas a apropriar de arrendamento mercantil – Curto Prazo	(102.061)	(85.000)
Operações de arrendamento mercantil no ativo – Longo Prazo	186.453	160.638
Rendas a apropriar de arrendamento mercantil – Longo Prazo	(186.453)	(160.638)
Valor residual garantido a realizar - Curto Prazo	-	193
Valor residual garantido a balancear - Curto Prazo	-	(193)
Valor residual garantido a realizar - Longo Prazo	233	233
Valor residual garantido a balancear - Longo Prazo	(233)	(233)
Bens arrendados – ativo permanente	381.212	321.610
Depreciações acumuladas	(158.797)	(128.112)
Superveniência de depreciação	28.965	17.912
Perdas em Arrendamento a Amortizar	605	605
Amortização Acumulada de Perdas em Arrendamento a Amortizar	(550)	(442)
Valor presente dos contratos de arrendamento mercantil Financeiro	251.996	213.005
Adiantamento para Arrendamento (a)	11.438	11.417
Operações de Arrendamento Mercantil Operacional		
Operações de arrendamento mercantil no ativo – Curto Prazo	67.706	54.750
Rendas a apropriar de arrendamento mercantil – Curto Prazo	(66.554)	(54.073)
Operações de arrendamento mercantil no ativo – Longo Prazo	70.813	50.332
Rendas a apropriar de arrendamento mercantil – Longo Prazo	(70.813)	(50.332)
Bens arrendados – ativo permanente	365.926	309.532
Depreciações acumuladas	(128.847)	(109.965)
Contratos registrados no balanço de arrendamento mercantil Operacional	238.231	200.244

Nota (a) O valor de R\$ 11.438 mil refere-se a adiantamento a fornecedores de imobilizado para operações de arrendamento mercantil.

c) Segregação do valor presente por tipo de atividade econômica:

Atividade Econômica - Arrendamento Financeiro	30/06/2020	31/12/2019
PRIVADO - Indústria	44.614	34.931
PRIVADO - Comércio	8.431	9.245
PRIVADO - Intermediários Financeiros	732	717
PRIVADO - Habitação	41	75
PRIVADO - Rural	431	536
PRIVADO - Outros Serviços	197.747	167.501
Total	251.996	213.005

Atividade Econômica - Arrendamento Operacional	30/06/2020	31/12/2019
PRIVADO - Indústria	124.860	108.557
PRIVADO - Comércio	17.042	14.927
PRIVADO - Intermediários Financeiros	84	615
PRIVADO - Habitação	0	0
PRIVADO - Rural	80.740	63.531
PRIVADO - Outros Serviços	15.505	12.614
Total	238.231	200.244

d) Distribuição do valor presente por faixa de vencimento:

Faixa de vencimento - Arrendamento Financeiro	30/06/2020	31/12/2019
Vencidos	561	1.431
A vencer até 90 dias	26.010	21.808
A vencer de 91 a 360 dias	69.968	57.948
A vencer acima de 360 dias	155.457	131.818
Total	251.996	213.005

Faixa de vencimento - Arrendamento Operacional	30/06/2020	31/12/2019
Vencidos	1.152	678
A vencer até 90 dias	41.050	23.386
A vencer de 91 a 360 dias	50.872	57.281
A vencer acima de 360 dias	145.157	118.899
Total	238.231	200.244

e) Concentração das Operações de Arrendamento Mercantil:

Maiores Devedores	30/06/2020		31/12/2019	
	Valor	% sobre a carteira	Valor	% sobre a carteira
10 maiores devedores	272.618	56	247.078	60
50 seguintes maiores devedores	186.263	38	142.569	34
Demais devedores	31.346	6	23.602	6
Total	490.227	100	413.249	100

7. Provisão para Créditos de Arrendamento Mercantil de Liquidação Duvidosa

Durante o exercício de 2019, a Administração da empresa adotou um novo modelo de reconhecimento de perdas esperadas na realização de suas operações, tal modelo foi apresentado e aceito pelo BCB sendo assim, os valores de 2019, incorporam tal prática, que resultou num acréscimo de R\$ 2.974.

Em 30 de junho de 2020, o saldo de provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa era de R\$ 1.997, sendo R\$ 1.042 para Arrendamento Financeiro e R\$ 955 para Arrendamento Operacional. O risco da carteira de arrendamento mercantil a valor presente, e a provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa são calculados conforme estabelecido na Resolução CMN no 2.682/99, e estavam assim distribuídos:

Arrendamento financeiro

PDD por Nível de Risco	Vencidas	A Vencer	Valor Presente	Provisão
Nível AA	296	61.486	61.782	-
Nível A	265	185.418	185.683	928
Nível B	-	4.171	4.171	42
Nível C	-	26	26	1
Nível D	-	240	240	24
Nível F	-	94	94	47
	561	251.435	251.996	1.042

Movimentação - Arrendamento Financeiro

	Saldo
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	1.754
Adições	4.441
Baixas	- 5.153
Saldos em 30 de Junho de 2020	1.042

Arrendamento operacional

PDD por Nível de Risco	Vencidas	A Vencer	Valor Registrado	Provisão
Nível AA	185	164.073	164.258	-
Nível A	597	57.255	57.852	257
Nível B	187	9.285	9.472	77
Nível C	151	4.706	4.857	137
Nível E	14	-	14	6
Nível F	18	1.760	1.778	478
	1.152	237.079	238.231	955

Movimentação - Arrendamento Operacional

	Saldo
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	1.861
Adições	1.748
Baixas	- 2.654
Saldos em 30 de Junho de 2020	955

8. Outros Créditos

A composição da conta Outros Créditos era a seguinte:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Valores a receber - Cliente (a)	1.336	2.400
Adiantamento e Antecipações Salariais	268	98
Adiantamento para Pagamento de Nossa Conta (b)	99	66
Impostos e Contribuições Antecipados, não Compensados	790	240
Total	2.493	2.804

Nota (a) Refere-se a vendas de equipamentos retornados de contratos de arrendamentos já finalizados.

Nota (b) Refere-se a adiantamento de viagens, adiantamento a fornecedores e adiantamento de vale refeição/alimentação.

9. Obrigações por Empréstimos

O valor de R\$ 410.225 (curto prazo R\$ 219.680 e longo prazo R\$ 190.545) em 30 de junho de 2020 refere-se a obrigações por empréstimos no país e no exterior, e foram estruturados através da vinculação de recebíveis de operações de arrendamento mercantil, sendo o valor de R\$ 319.888 (curto prazo R\$ 138.430 e longo prazo R\$ 181.458) na modalidade “sem coobrigação” contratadas conforme determina a Resolução nº 2921/02 do BACEN e o valor de R\$ 1.893 (curto prazo R\$ 818 e longo prazo R\$ 1.075) na modalidade “com coobrigação”. Para atender as necessidades de capital de giro e caixa, a sociedade possui uma linha de empréstimo de curto prazo na modalidade Conta Garantida com banco de primeira linha no Brasil. Os custos médios de captação tem sido decrescentes devido a redução da taxa básica de juros.

Tipo	Moeda	Moeda	Saldo em 30/06/20		Saldo em 31/12/19	
			Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
Resolução nº 2921/02	R\$	17,70% a 7,00% a.a.	135.803	179.616	106.454	128.353
Resolução nº 2921/02	USD	5,80% a.a.	2.627	1.842	2.467	2.100
Conta Garantida	R\$	CDI + 2,30% a 6,80% a.a.	39.358	8.012	36.157	16.000
Cédula de Crédito Bancário	R\$	CDI + 6,9% a.a.	818	1.075	1.064	1.284
Capital de Giro	R\$	CDI + 2,10% a 5,69% a.a.	41.074	-	54.001	-
Total			219.680	190.545	200.143	147.737

10. Outras Obrigações Diversas

A composição do saldo era a seguinte:

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Credores por antecipação de VRG	-	161
Despesas de Pessoal	1.048	921
Outras despesas administrativas	156	1.348
Outros pagamentos – Nota (a)	11.223	17.703
Parcelas Antecipadas	1.914	1.381
Total	14.341	21.514

Nota (a) O valor de R\$ 11.223 refere-se a valores a pagar para fornecedores de imobilizado para operações de leasing.

11. Capital Social

O capital social está representado por 35.889.000 ações ordinárias escriturais, sem valor nominal, totalmente integralizadas por acionistas domiciliados no exterior.

12. Cessão de Direitos Creditórios

Adicionalmente, a sociedade realizou operações de cessão ou transferência de ativos financeiros junto a instituições financeiras no mercado, sem coobrigação e sem possibilidade de liquidação antecipada ou cancelamento das dívidas por parte dos arrendatários, portanto, caracterizam a transferência substancial dos riscos e benefícios dos ativos financeiro. Estas operações de financiamento foram apurados na data da transferência e apropriado ao resultado do exercício, conforme determina a Resolução nº 3.533 BACEN/CMN.

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Arrendamentos a Receber cedidos	11.684	18.645
(-) Juros - Cessão de Crédito	(1.611)	(3.285)
<u>Valor da Captação - Cessão de Crédito</u>	<u>10.073</u>	<u>15.360</u>
(-) Baixa Valor Presente Ativo de Arrendamento Financeiro	-	(60)
Resultado apropriado no período	10.073	15.300

13. Cobertura de seguros

A Cia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, conseqüentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

14. Contingências

A sociedade não possui processos judiciais de natureza ativa e passiva contingentes em 30 de junho de 2020, não sendo necessário nenhuma constituição de provisão no semestre de 2020. As declarações de renda dos últimos cinco exercícios estão sujeitas à revisão e aprovação pelas autoridades fiscais. Outros impostos e contribuições permanecem sujeitos à revisão e aprovação pelos órgãos competentes por períodos variáveis de tempo.

15. Partes Relacionadas

As operações entre partes relacionadas são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas e em condições de comutatividade. Os saldos das operações ativas, passivas, de receitas e despesas envolvendo partes relacionadas são os seguintes:

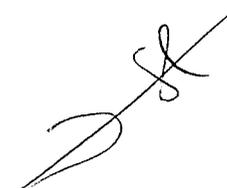
	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
<u>Negociação e intermediação de valores</u>	<u>Ativo/ (Passivo)</u>	<u>Ativo/ (Passivo)</u>
CHG-MERIDIAN AG	(4.559)	(4.568)
CHG-MERIDIAN USA CORP.	0	(1.096)
CHG-MERIDIAN FRANÇA		(1)

16. Limites Operacionais (Acordo de Basiléia)

O Índice de Basiléia em 30/06/2020 foi apurado segundo critérios estabelecidos pelo Banco Central do Brasil, através das Resoluções 3.444/07 e 3.490/07, que tratam do cálculo do Patrimônio de Referência (PR) e do Patrimônio de Referência Exigido (PRE) respectivamente.

Abaixo segue quadro demonstrativo, conforme regulamentação em vigor:

<u>Descrição</u>	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)	64.360	60.394
MARGEM SOBRE O CAPITAL PRINCIPAL REQUERIDO	57.815	53.056
MARGEM OU INSUFICIÊNCIA PARA O LIMITE DE BASILÉIA (M/I)	30.976	47.349
ATIVOS PONDERADOS POR RISCO (RWA)	145.447	163.056
VALOR TOTAL DA PARCELA PBAN	265	228
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA MÍNIMO REQUERIDO PARA O RWA E PARA RBAI	11.635	13.273
CAPITAL PRINCIPAL – CP	64.360	60.394
ÍNDICE BASILÉIA	43	37
CARTEIRA TOTAL	488.229	409.473
CARTEIRA VINCULADA	374.406	280.931



17. Riscos Operacionais

O Conselho Monetário Nacional, através da Resolução nº 4.557 de 23/02/2017, determinou a implementação de estrutura de gerenciamento do risco operacional compatível com a natureza e complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas da instituição. Define-se como risco operacional a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos internos. A CHG-Meridian Arrendamento Mercantil implantou sistema de Gerenciamento do Risco Operacional, que conta com o apoio da Diretoria para promover a identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos, com o objetivo de evitar ocorrências de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, bem como risco legal. Em atenção à regulamentação vigente, as recomendações do comitê da Basileia e as práticas de Mercado com o objetivo de gerenciamento dos seus riscos, a Sociedade adota as seguintes práticas:

- a) **Riscos de crédito** – possibilidade de perdas decorrentes da inadimplência pelo tomador ou contraparte nos termos acordados em contratos. Com o objetivo de mitigar e controlar esse risco a CHG estabeleceu as políticas de crédito e procedimentos que visam monitorar o risco de crédito.

- b) **Risco Operacional** – O Conselho Monetário Nacional, através da Resolução nº 4.557 de 23/02/2017, determinou a implementação de estrutura de gerenciamento do risco operacional compatível com a natureza e complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas da instituição. Define-se como risco operacional a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos. A CHG estabeleceu políticas e procedimentos internos para identificação e monitoramento dos riscos, como também divulga tais políticas e procedimentos a todos os funcionários da Sociedade. A CHG identifica e registra perdas operacionais em base histórica, como também estimula toda e qualquer ação na identificação dos riscos operacionais em toda a organização. A CHG monitora os riscos operacionais de serviços terceirizados relevantes e desenvolveu planos de contingência que assegure a continuidade das atividades críticas.

- c) **Risco de Mercado** – Conforme determina a resolução do CMN nº 4.557 de 23/02/2017 a área de gerenciamento de risco de mercado atua de forma independente das áreas de negócios e tem por objetivo atender as recomendações e normas dos órgãos reguladores. Para tanto utiliza metodologias e modelos que contemplam as melhores práticas de mercado. O risco de mercado é avaliado diariamente.



- d) **Risco de Liquidez** – Em atenção à Resolução do CMN nº 4.557 de 23/02/2017 e a normas dos órgãos reguladores, o risco de liquidez é mensurado, utilizando-se de metodologia e modelos que contemplam as melhores práticas de mercado.
- e) **Gestão de Capital** – Em atenção à Resolução CMN nº 4.557 de 23/02/2017 a CHG implementou estrutura para gerenciamento de capital, cujo objetivo é monitorar e controlar o capital mantido pela instituição, para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita e realizar o monitoramento de eventual necessidade de capital.

18. **Prevenção à Lavagem de Dinheiro**

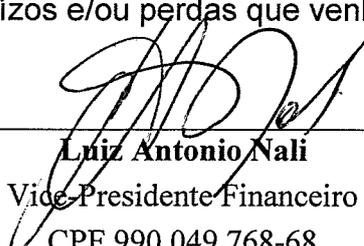
Em cumprimento à legislação específica e às melhores práticas para sua gestão eficiente, são feitas revisões periódicas e extraordinárias em todos os setores, em especial, no Cadastro; esses procedimentos e medidas ocorrem em consonância uníssona com a gestão de riscos e controles internos.

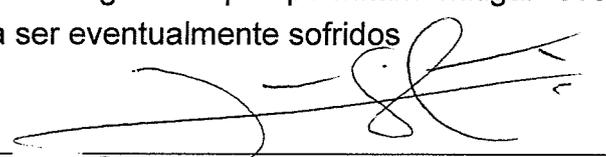
19. **Prestação de Outros Serviços e Política de Independência do Auditor**

Informamos que a Empresa contratada para auditoria das demonstrações financeiras da Arrendadora não prestou no período outros serviços que não sejam de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, nos quais o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho e nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover o interesse deste.

20. **Pandemia - COVID 19**

A doença foi identificada pela primeira vez em Wuham, na província de Hubei, na República Popular da China, em 1 de dezembro de 2019. Em 11 de março de 2020, a OMS - ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE declarou o surto como uma pandemia em função dessa declaração, viagens internacionais foram drasticamente reduzidas e a mobilização de pessoas reduzida. Com os dados atualmente disponíveis e em decorrência das fortes oscilações macroeconômicas vividas pelo País, ainda não foi possível a Administração da Arrendadora identificar, quantificar e promover planos de contingência que permitam mitigar eventuais prejuízos e/ou perdas que venham a ser eventualmente sofridos


Luiz Antonio Nali
Vice-Presidente Financeiro
CPF 990.049.768-68


Orlando Heitor Higasi
Contador CRC 1SP 256.393/O-0

Orlando Heitor Higasi
Contador
CRC: 1SP.256.393/O-0

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Ilmos. Srs.
Quotistas e Diretores da
CHG Meridian do Brasil Arrendamento Mercantil S.A.
Barueri, SP.

Opinião com Ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da **CHG Meridian do Brasil Arrendamento Mercantil S.A. ("CHG")** que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das demonstrações do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, bem como, as respectivas notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto quanto à falta de reclassificação mencionada na seção "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **CHG Meridian do Brasil – Arrendamento Mercantil S.A. ("CHG")** em 30 de junho de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião com Ressalva

A Cia registra as suas operações e elabora as suas demonstrações contábeis com a observância das diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, que requerem o ajuste ao valor presente da carteira de arrendamento mercantil através do registro da superveniência ou insuficiência de depreciação, classificadas no ativo permanente, conforme mencionado nas Notas Explicativas às demonstrações contábeis nº 3e e 6a. Essas diretrizes não requerem a reclassificação das operações, que permanecem registradas de acordo com as disposições da Lei nº 6.099/74, para as rubricas do ativo circulante e realizável a longo prazo, e rendas e despesas de

arrendamento, mas resultam na apresentação do resultado do semestre e do patrimônio líquido findo em 30 de junho de 2020, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração da “CHG” é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da “CHG” continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Cia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da “CHG” são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- i. Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- ii. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cia.
- iii. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração
- iv. Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou circunstâncias que possa levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da “CHG”. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cia a não mais manter-se em continuidade operacional.
- v. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- vi. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações

significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

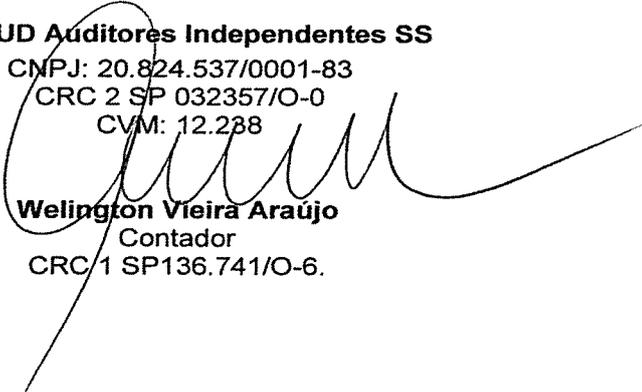
**São Paulo, SP,
18 setembro de 2020**

FINAUD Auditores Independentes SS

CNPJ: 20.824.537/0001-83

CRC 2 SP 032357/O-0

CVM: 12.238



Wellington Vieira Araújo

Contador

CRC 1 SP136.741/O-6.